

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	126/08
P.L. Nº	130/08
Publ.:	25/07/08

LEI Nº 5.403 DE 24 DE JULHO DE 2008.

Vereador: Fábio Marmo Conte

“Denomina ROQUE MEDALDO FRIAS, a Incubadora Municipal de Empresas, que especifica”.

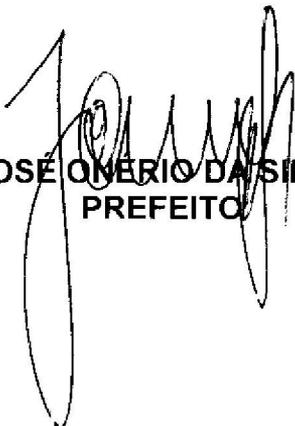
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Roque Medaldo Frias**”, a Incubadora Municipal de Empresas, que especifica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de julho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

f